

GABINETE DO DEPUTADO ESTADUAL JÚNIOR ARAÚJO

REQUERIMENTO N° 2.448 / 2023

Formula apelo ao Governador do Estado, o Sr. João Azevedo Lins Filho, e ao Diretor Superintendente do Departamento de Estradas e Rodagens (DER), o Sr. Carlos Pereira de Carvalho e Silva, para que adotem as medidas necessárias para o recapeamento asfáltico da Rodovia Estadual PB-348, partindo do município de São José da Lagoa Tapada, até o entroncamento com a BR-230, no distrito de São Gonçalo, município de Sousa - PB

Excelentíssimo Presidente,

Na forma do Regimento Interno desta Casa, - art. 117, XIX -, venho perante Vossa Excelência apresentar requerimento de apelo ao Governador do Estado, o Sr. João Azevedo Lins Filho, e ao Diretor Superintendente do Departamento de Estradas e Rodagens (DER), o Sr. Carlos Pereira de Carvalho e Silva, para que adotem as medidas necessárias para o recapeamento asfáltico da Rodovia Estadual PB-348, partindo do município de São José da Lagoa Tapada, até o entroncamento com a BR-230, no distrito de São Gonçalo, município de Sousa - PB

JUSTIFICATIVA

Esse pleito é de suma importância não apenas para a população dos municípios interligados pela referida via e que serão beneficiados, mas também para toda a região circunvizinha, oferecendo segurança a partir das boas condições de tráfego para todos aqueles que realizarem o trajeto no trecho.

Cumpre citar que o a extensão da via a ser recuperada possui, aproximadamente, 30 quilômetros, constituindo um importante acesso aos cidadãos locais que a utilizam para acesso diário a atividades com propósitos educacionais, profissionais, comerciais e outros.

Dessa forma, garantir que a estrada se encontre em boas condições oferecerá segurança aos motoristas e passageiros que dela necessitam. Por isso, pede-se aos pares que apoiem e aprovem esse pleito, para que seja devidamente encaminhado as autoridades competentes.

Plenário José Mariz, 05 de abril de 2023

JÚNIOR ARAÚJO

- Deputado Estadual -

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA PARAÍBA

Praça João Pessoa, s/n, Centro, João Pessoa - PB, CEP 58013 - 900